



PREFEITURA DE TATUÍ

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 611/2023

Tatuí, 22 de Maio de 2023.

**À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 1370/2023**  
**AUTORIA: VEREADORA DÉBORA CAMARGO**

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento da Ilma. Vereadora Débora Camargo, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 1370/2023 da Câmara Municipal, informo que, as iluminações das praças são de responsabilidade da Prefeitura, sendo que, diversas delas já estão sendo instaladas iluminações de LED, conforme viabilidade técnica.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

ENG. JOSÉ MAURICIO DEL FIOL NETO  
DIRETOR EXECUTIVO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA